

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 30/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de Junho de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 048/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Leonardo Freitas Rocha, matrícula 962554, cargo: Assessor I AS-9 e Luis Macedo Sousa, matrícula 960661, cargo: Assessor Técnico AS-6, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 388-SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 019443/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 01 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019443/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388-SMCP/ASJUR/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025
VALOR TOTAL: R\$ 11.683,00 (onze mil reais e seiscentos e oitenta e três reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; b) Função Programática: 18.122.0088.2.359; c) Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA, com o CNPJ sob o nº 24.552.516/0001-07.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 003363/2021/SMCP
ESPÉCIE: QUANTRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021/SPMA

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 339/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2025, até o dia de 01 de julho de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; b) Função Programática: 18.122.0088.2.359; c) Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: RRP DOMOTICA SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA, COM O CNPJ SOB O Nº 24.979.115/0001-38.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº 023/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 338-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 007895/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E.S. RABELO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e os servidores, o Sr. VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula 958.952, e o Sr. FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA, matrícula nº 43.787, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 338-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 007895/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº 024/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 339-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº